

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3014

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.463 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 406.950,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/204 em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO A LEI Nº 2.463 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.39-1621	106.950,00	
<i>(Programa de DANT'S)</i>			
3004.10.122.0020.2113	3.3.90.30-1621	200.000,00	
3004.10.122.0020.2113	3.3.90.39-1621		406.950,00
3004.10.122.0020.2113	4.4.90.51-1621	50.000,00	
3004.10.122.0020.2113	4.4.90.52-1621	50.000,00	
TOTAL		R\$ 406.950,00	R\$ 406.950,00

Decretos**DECRETO Nº 3.809 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$406.950,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em

conformidade com a Lei nº 2.463 de 26 de Janeiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$406.950,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/204 em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.809 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde			
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.39-1621	106.950,00	
<i>(Programa de DANT'S)</i>			
3004.10.122.0020.2113	3.3.90.30-1621	200.000,00	
3004.10.122.0020.2113	3.3.90.39-1621		406.950,00
3004.10.122.0020.2113	4.4.90.51-1621	50.000,00	
3004.10.122.0020.2113	4.4.90.52-1621	50.000,00	
TOTAL		R\$406.950,00	R\$406.950,00

Portarias**PORTARIA Nº 47 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 0349/2024,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **VANESSA QUINTAS RIBEIRO**, Dentista de Família, matrícula 3.376, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 30/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 48 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 190.693.713-0 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo nº



0141/2024,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **VALTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, matrícula nº 212, com validade a contar de 08/01/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DILIGÊNCIA PREGÃO Nº 067/2023**

Processo nº 010910/2023 (FLOWDOCS).

Processo Licitatório: 010940/2023

Referente à:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2023

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Informo que o embora o recurso feito pela empresa *PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA* ter sido tempestivo, não será feito a análise do mérito, uma vez que foi interposto fundamentada na Lei nº 8.666/93, enquanto o certame licitatório foi amparado na Lei nº 14.133/21, conforme consta as folhas 02 (dois) do processo, preâmbulo do edital de Pregão Eletrônico nº 067/2023.

Entretanto, por se tratar de descritivo de itens, é dever desta Servidora apurar a informação da empresa recorrente de que "o item 6 - *BOTINA DE SEGURANÇA (...)* não cumpre 100% a descrição do edital".

Com isso, neste momento, *NOTIFICO* a empresa vencedora do item **COMERCIAL P&L LTDA**, da abertura de diligência para que se manifeste, via chat ou através da aba documentos complementares caso deseje anexar algum documento, a respeito do item em tela, com vistas a comprovação de que o item atende as especificações. A referida empresa deverá apresentar documentação demonstrando que o item atende ao solicitado.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de janeiro de 2024

FLAVIANA
MEDEIROS LAMEIRA
RIBEIRO:0060597976
6

Assinado de forma digital por
FLAVIANA MEDEIROS
LAMEIRA
RIBEIRO:00605979766
Dados: 2024.01.26 15:32:47
-03'00'

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira/Agente de Contratação



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023**
PROCESSO Nº: **6918/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **028/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 116	778,29	Total: 9.339,48
Item: 29	Unidade: UN	Marca: PROLIA	Modelo: CX C/ 01 SE	
Descrição: DENOSUMABE 60 MG/ML (Unidade correta: seringa preenchida 1ml)				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 778,29		Total Item: 9.339,48	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.339,48				

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

PROCESSO Nº: 6918/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 029/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 078	0,06	Total: 60,00
Item: 3	Unidade: CP	Marca: MEDLEY C/30	Modelo:	
Descrição: ALPRAZOLAN, 0,5MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 60,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 092	0,48	Total: 720,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: EURO C/30	Modelo:	
Descrição: Atorvastina 40Mg				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,48			Total Item: 720,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 130	0,29	Total: 2.030,00
Item: 14	Unidade: CP	Marca: EURO C/60	Modelo:	
Descrição: Cilostazol 50 mg				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 2.030,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 011	0,24	Total: 240,00
Item: 24	Unidade: CP	Marca: GEOLAB C/30	Modelo:	
Descrição: Colchicina de 0,5 mg				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 240,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 028	0,52	Total: 1.040,00
Item: 40	Unidade: CP	Marca: GEOLAB C/30	Modelo:	
Descrição: Donepezila de 10 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,52			Total Item: 1.040,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 101	0,47	Total: 282,00
Item: 56	Unidade: CP	Marca: GEOLAB C/28	Modelo:	
Descrição: Lansoprazol de 30 mg				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,47			Total Item: 282,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 124	0,76	Total: 1.900,00
Item: 57	Unidade: CP	Marca: AUROBINDO C/30	Modelo:	
Descrição: LEVETIRACETAM DE 250 MG				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,76			Total Item: 1.900,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 025	0,66	Total: 660,00
Item: 66	Unidade: CP	Marca: EURO C/30	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Olmesartana + hidroclorotiazida 20/12,5 mg

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 0,66

Total Item: 660,00

LOTE 67

Quant.: 1

Num: 139

0,99

Total: 990,00

Item: 67 Unidade: CP

Marca: ZYDUS C/30

Modelo:

Descrição: CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 0,99

Total Item: 990,00

LOTE 74

Quant.: 1

Num: 002

1,53

Total: 2.295,00

Item: 74 Unidade: UN

Marca: DESCARPACK

Modelo:

Descrição: SERINGA COM BICO CATETER 60 ML

Quantidade: 1.500

Valor Unit.: 1,53

Total Item: 2.295,00

LOTE 75

Quant.: 1

Num: 018

0,71

Total: 1.065,00

Item: 75 Unidade: UN

Marca: SOLIDOR

Modelo:

Descrição: SONDA URETRAL Nº 10

Quantidade: 1.500

Valor Unit.: 0,71

Total Item: 1.065,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.282,00

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 14.926/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **INARA DE OLIVEIRA FERREIRA;** **FUNÇÃO:** Técnico Administrativo da Saúde, referência - VII; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2024 e findando-se em 01 de fevereiro de 2025, sendo renovável por igual período, podendo ser rescindido unilateralmente na ocorrência das hipóteses da Lei de contratação temporária; **VALOR:** R\$ 1.692,62 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2113 - 3.1.90.04 - Fonte: 1621 (Programa para DANT'S - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recurso Estadual); **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0620/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ARMAZEM DO VOVO RETIRO COMÉRCIO LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de itens de Horta e Fruta, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2024 e findando-se em 25 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **26.428,00** (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais). Reserva Orçamentária nº 86/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Educação - Programa de Alimentação Escolar - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0573/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **PH ARTS COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA;** **OBJETO:** Aquisição de placas, panfletos e outros materiais gráficos e de sinalização, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de janeiro de 2024 e findando-se em 25 de janeiro de 2025; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ **24.487,60** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Reserva Orçamentária nº: 070/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividades - Material de Consumo; nº: 071/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Realização de Campanhas Educativas,

Eventos e Atividades - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; nº: 072/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental - Material de Consumo; nº: 073/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0502/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MARILZA DE MELLO HAUBRICK 00038573792 MEI.** **OBJETO:** Prestação de serviços de "Coffe Break" para realização do evento denominado "**Lançamento da Licença Ambiental Comunicada**", que irá acontecer no dia 30 de janeiro de 2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente; **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 30 de janeiro de 2024 e findando-se no mesmo dia.; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 141/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - Desenvolvimento de Instrumentos de Gestão, Planejamento - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 29 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 30 de janeiro de 2024 à 05 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AUXILIAR DE CRECHE

24 - Ana Beatriz Valério Astine

São José do Vale do Rio Preto, 29 de janeiro de 2024.

CAIO DOS SANTOS GIOVANINI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia